



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

## Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>

### Orçamento do Estado para 2024

#### PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO

##### Título I

##### Disposições gerais

##### Capítulo III

##### Disposições relativas à Administração Pública

##### Secção II

##### Outras disposições sobre trabalhadores

##### Artigo 20.º

(...)

1 - As instituições de ensino superior públicas podem proceder a contratações, independentemente do tipo de vínculo jurídico que venha a estabelecer-se, até ao limite de ~~5%~~ **10 %** do valor das despesas com pessoal pago em 2023, ficando o parecer prévio dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da ciência, tecnologia e ensino superior dispensado., ~~desde que o aumento daquelas despesas não exceda 3 % face ao valor de 2023.~~

2 - (...)

3 - (...)

4 - (...)

5 - (...)

#### Nota Justificativa:

A alarmante precariedade da carreira científica em Portugal está bem documentada.<sup>1</sup> Um país que pretende investir seriamente na ciência e inovação necessita de uma força de trabalho robusta, estável e capacitada em investigação científica. As instituições de ensino superior públicas já fizeram saber que precisam de mais verbas para contratar

<sup>1</sup> <https://www.publico.pt/2023/05/18/ciencia/opiniao/insuportavel-precariedade-ciencia-portugal-2049971>;  
[https://observador.pt/opiniao/ciencia-e-precariedade-em-portugal-resposta-a-jorge-fernandes/?cache\\_bust=1698938705380](https://observador.pt/opiniao/ciencia-e-precariedade-em-portugal-resposta-a-jorge-fernandes/?cache_bust=1698938705380);  
<https://cnnportugal.iol.pt/fenprof/proteto/a-precariedade-e-que-mata-a-ciencia-trabalhadores-cientificos-protestam-junto-a-ass-embleia-da-republica/20230718/64b6b60fd34e72171a0b4b9b>

investigadores precários,<sup>2</sup> e essa verba – bem como a autonomia para a executar – deve ser-lhes facilitada prontamente, a bem do desenvolvimento científico e da competitividade do país. É imperativo reforçar, por todos os meios possíveis, a capacidade das instituições de ensino superior públicas de atrair e reter talento nacional e estrangeiro para os seus quadros, permitindo também a captação de investimento de fundos europeus e outros, que permitam à ciência portuguesa afirmar-se no plano internacional. Esta proposta vai no sentido de capacitar as instituições, alocando-lhes verba e dando-lhes autonomia para assegurar estabilidade e condições de trabalho aos seus investigadores e docentes.

---

<sup>2</sup> <https://www.dn.pt/sociedade/universidades-nao-tem-dinheiro-para-colocar-investigadores-nos-quadros--16551179.html>;  
<https://www.dn.pt/sociedade/reitores-pedem-reforco-de-verbas-para-contratar-investigadores-precarios-16555012.html>